



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 06

Recife, 15 de janeiro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

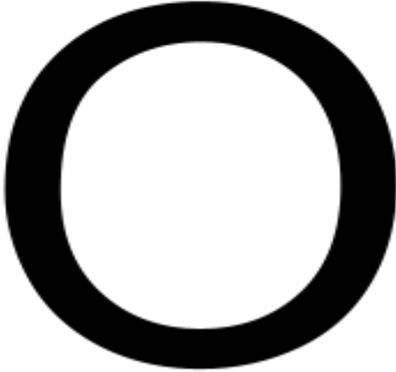
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DELOGS

4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 06, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.

Página | 4

DELOGS

PORTARIA Nº 03/2025 - DELOGS, de 15 de janeiro de 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.011145/2020-37, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato nº 21/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e CÉSAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA, referente à contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para preparar, organizar e conduzir 5 leilões para venda de bens móveis inservíveis pertencentes à Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme as funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape
Gestora	Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira	1754184
Gestora Suplente	Giuliana Maria de Souza Andrade	3315368

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE, tornando sem efeito as disposições anteriores.

LUCIANA UCHÔA ROCHA
DIRETORA DELOGS